



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

Edição n. 2368

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....6

Boletins de Pessoal.....6

Editais.....7

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....7

Súmulas de convênios.....11

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....11



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL N. 297/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Maurício Lempke Nunes, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC n. 00739.00075/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental em razão de poluição sonora oriunda das atividades do estabelecimento comercial Moinhos Sport Center Ltda.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 298/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Igrejinha promoveu o arquivamento do IC n. 01654.000.001/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível criação de animais (galinhas, gansos, cachorros e gatos) em zona urbana do Município de Igrejinha, e que estaria causando perturbação e forte odor proveniente dos dejetos animais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 299/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nonoai promoveu o arquivamento do IC n. 00811.00006/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente de invasão da Área de Preservação Permanente da UHE Foz do Chapecó, causando alterações de forma irregular em parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com abertura de acesso em APP, danos à cerca e invasão de animais, na Localidade da Linha Lajeado da Foice, no Rio dos Índios/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 300/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nonoai promoveu o arquivamento do IC n. 00811.00017/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental, decorrente de construção em Área de Preservação Permanente na localidade de Linha Saltinho, Rio dos Índios/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 301/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nonoai promoveu o arquivamento do IC n. 00811.00020/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental, decorrente da supressão de vegetação na localidade de Linha Barra da Foice, Rio dos Índios/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 302/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nonoai promoveu o arquivamento do IC n. 00811.00019/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental, decorrente da supressão de vegetação na localidade de Linha Menezes, no Município de Nonoai/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 303/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nonoai promoveu o arquivamento do IC n. 00811.00011/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental, decorrente da invasão da Área de Preservação Permanente da UHE Foz do Chapecó, com ocupação irregular de parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com construção de benfeitoria, prática de supressão vegetal e queimada na Localidade de Linha Lajeado Grande, Rio dos Índios/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 304/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD 00754.00240/2017 indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia anônima de possível irregularidade praticada por ex-Prefeito de Cruz Alta/RS, caracterizado como "sócio-oculto" da empresa Instituto Saúde e Desenvolvimento Humano.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N. 305/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.204/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades na convocação de candidatos quotistas pardos e negros aprovados em Concurso Público do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 306/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.775/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível desvio de dinheiro e outras irregularidades no âmbito do Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Porto Alegre - OGMO/POA.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 307/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.825/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades na contratação da VUNESP para a realização de concurso público para Juiz substituto.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 308/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, nos autos do RD n. 00930.00092/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível poluição sonora decorrente das atividades da Escola de Samba Unidos da Vila Isabel, no Município de Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 309/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Anderson Escobar, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 00872.00059/2015, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em estabelecimentos comerciais, no Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 310/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 00872.00299/2007, instaurado com o objetivo de apurar possível poluição sonora e irregularidades em estabelecimento comercial localizado na Rua Monte Castelo, n. 68, no Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 311/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Cruz Alta, nos autos do RD n. 00754.00237/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível improbidade administrativa na Câmara de Vereadores de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 312/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Parobé, nos autos do RD n. 00952.00093/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia anônima de possíveis práticas ilícitas cometidas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Parobé/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 313/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Parobé, nos autos do RD n. 00952.00093/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia anônima de possíveis práticas ilícitas



cometidas em âmbito do Poder Executivo Municipal de Parobé/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 314/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Itaquí promoveu o arquivamento do IC n. 00797.00027/2011, instaurado com o objetivo de apurar denúncia relativa à Administração do Município de Maçambará/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 315/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC n. 00783.00085/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade em lavagem automotiva localizada na Rua Bagé, n. 278, Bairro Vera Cruz, no Município de Gravataí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 316/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Osório promoveu o arquivamento do IC n. 01212.00021/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível perturbação de sossego alheio, bem como violação ao Código de Posturas do Município de Osório/RS, praticados pela Escola de Samba Estado Maior da Zona Leste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 317/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, nos autos do AT n. 01504.00102/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de abuso de autoridade contra ocupantes de área verde, na Avenida Beira Rio, no Município de Cachoeirinha/RS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 318/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n. 002378.00011/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível poluição sonora em bairro residencial, no Município de Xangri-lá/RS, durante a temporada de veraneio.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 319/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Cruz Alta, nos autos do RD n. 00754.00006/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível falta de liberação de saldo pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul para compra de medicamentos, no processo n. 011/1.17.003166-6, bem como a falta de celeridade do banco em comunicar o fato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 320/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Cível de Cruz Alta, nos autos do RD n. 00755.00230/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental causado pelo trânsito de máquinas pesadas em zona rural, no Município de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 321/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Cível de Cruz Alta, nos autos do RD n. 00755.00153/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível falta de atendimento médico à criança no Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 322/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Cível de Cruz Alta, nos autos do RD n. 00755.00087/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil





para apurar possível dano ambiental contra a fauna, consistente na pesca mediante a utilização de apetrechos não permitidos durante o período da piracema, no Município de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 323/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC n. 00931.00059/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da insuficiência de cotas para a realização, em tempo admissível dos exames de média e de alta complexidade, inclusive hemograma.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 324/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 00872.00042/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade no funcionamento do estabelecimento comercial denominado “Associação Águia Dourada”, no Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 325/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Silvio Cesar Homem, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquara promoveu o arquivamento do IC n. 00911.00036/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível depósito irregular de resíduos sólidos sem licença ambiental, no Município de Taquara/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 326/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São José do Ouro promoveu o arquivamento do IC n. 00889.00023/2011, instaurado com o objetivo de apurar possível desvio de função em cargos em

comissão no Executivo Municipal.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 327/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Elisiane de Moura dos Santos, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 00872.00069/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível precariedade de cerca divisória de loteamento residencial, com riscos a moradores, no Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 328/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n. 00949.00118/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar supostas construções realizadas no entorno da Sociedade dos Amigos de Curumim, e irregularidades em prestações de contas de aluguéis percebidos pela referida sociedade.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 329/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos do RD n. 01623.000.582/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de que o Município de Porto Alegre estaria contratando terceiros ao invés de chamar candidatos aprovados em concurso público em vigor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 330/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Carazinho, nos autos do RD n. 01516.00005/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível prática de nepotismo na administração municipal de Almirante Tamandaré do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N. 331/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em especial a Sra. Lais M. Brincher, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00749.00004/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade na aposentadoria por invalidez de servidora pública municipal.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 332/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em especial a Sra. Roberta Santos, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – Articulação/Proteção de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01411.00030/2013, instaurado com o objetivo de apurar negligência e prática de maus tratos pelos responsáveis legais da Creche Nossa Senhora de Fátima, no Município de Porto Alegre/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 1117/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e ss., todos da Lei Complementar Estadual n.10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00012/2018-7**, que, em tese, infringiu os **incisos II, III, IV, VI e XIII do artigo 177 e o inciso IX do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar** o servidor **Fabiano Radavelli**, ID Funcional 3442314, Assessor – Área do Direito, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID Funcional 3437167, Agente Administrativo, como Secretárias.  
**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRÁ-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.  
Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 142/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar do dia 23/04/2018, a Portaria n. 0548/2018, que designou EDSON LUIS HAMMES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 23/04/2018 (Port. 1164/2018).

- a contar do dia 13/03/2018, a Portaria n. 0985/2017, que designou ANGELA BALEN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 13/03/2018 (Port. 1215/2018).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 24/04/2018, **MORGANA PEREIRA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 925, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1165/2018).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 23/04/2018, **CAROLINNE FRANCO MARINS**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 926, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1183/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 062/2018**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 163/2018, n. 166/2018, n. 168/2018, n. 177/2018, n. 185/2018 e n. 189/2018, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 16/2018**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00056/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FORMIGUIERI LANGARO, 619, NESTA CIDADE, TENDO COMO O INVESTIGADO IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO DA RECONCILIAÇÃO E COMO O INTERESSADO FABRÍCIO VARGAS MACHADO. INVESTIGADO(S): Igreja Pentecostal Ministério da Reconciliação. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00019/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Cougo Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: ATIVIDADE DE SERRALHERIA SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: MAXIMILIANO CAVALHEIRO GAMES. LOCAL: BAGÉ

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Dano ambiental consistente no corte de 46 (quarenta e seis) exemplares de árvores nativas da espécie araucária angustifolia, totalizando 15,5m<sup>3</sup> (quinze vírgula cinco metros cúbicos) de madeira, em APP, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Constatação n. 02/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus/RS. INVESTIGADO(S): Heitor Vicente Oro. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.024/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Dano ambiental consistente na utilização de área de campo nativo para atividade de lavoura, atingindo parcialmente APP, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme apurado no processo administrativo n. 02023.001251/2016-44 oriundo do IBAMA/RS. INVESTIGADO(S): Moacir Roberto Pereira Rovaris. LOCAL DO FATO: São José dos Ausentes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Dano ambiental consistente na utilização de área de campo nativo para atividade de lavoura c/c pecuária, atingindo parcialmente APP, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme apurado no processo administrativo n. 02023.001255/2016-22 oriundo do IBAMA/RS. INVESTIGADO(S): Flávio Sebastião Pereira Rovaris. LOCAL DO FATO: São José dos Ausentes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.050/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Plantio de pinus elliottii atingindo parcialmente APP, s/ licença do órgão ambiental competente, impedindo a regeneração da vegetação nativa em APP na Bacia Mata Atlântica, conforme consta no Auto de Infração n. 9104212-E oriundo do IBAMA. INVESTIGADO(S): Vila da Madeira Ltda. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL CONSUBSTANCIADO NA MANUTENÇÃO DE PÁSSAROS SILVESTRES EM CATIVEIRO. INVESTIGADO(S): Vagner Luis Bock. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00732.00017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes do descarte irregular de resíduos, poda de exemplares arbóreos e aterramento de banhado, sem licença ambiental, e a regularidade do estabelecimento denominado "Centro de Eventos Xtreme Arena", além de eventual poluição sonora. INVESTIGADOS(S): Gilson Luis Alves da Silva, Josias de Lima Gomes, Josué de Lima Gomes, Lenir Nunes Alves e Nelson Barros Medeiros. LOCAL DO FATO: Arambaré.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00074/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência do lançamento de resíduos oleosos ao meio ambiente, e do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão ambiental competente, além de irregularidades que contrariam as condicionantes das Licenças de Operação expedidas pela FEPAM, por parte da empresa localizada na BR 377, Km 01, Bairro Brum II, nesta Cidade. INVESTIGADOS(S): Marasca Comércio de Cereais Ltda e Vitor Bento Marasca. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2368

PROCEDIMENTO: 00755.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente em armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos, na propriedade de Paulo Alfredo Weber, localizada nas coordenadas S 28° 45'42" e W053° 40'14". INVESTIGADO(S): Paulo Alfredo Weber. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00023/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na destruição de árvores exóticas em área de preservação permanente, em desacordo com a Autorização Ambiental n. 002/2014, expedida pelo Município de Fortaleza dos Valos, na localidade de Vila Sede Vitória, interior do Município de Fortaleza dos Valos/RS. INVESTIGADOS(S): Afonso Maria Prevedello Stefanello e Leonires Nunes dos Santos. LOCAL DO FATO: Fortaleza dos Valos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00779.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Averiguar eventual degradação ambiental causada pela queima de campo agropastoril, atingindo uma área total de um hectare, aproximadamente, com destruição de vegetação nativa típica da região (gramíneas, capim-caninha e caraguatá), dentro de APP (banhado), sem prévia licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.226/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apurar descarte irregular de resíduos sólidos, por parte da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, na Linha Rio Branco. INVESTIGADO(S): Vilmar Person, Município de Guarani das Missões. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.231/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apurar possível destruição de vegetação em estágio inicial e médio de regeneração, por Marcos Albino Malinowski, na Linha Harmonia Norte, interior, Guarani das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Marcos Albino Malinowski. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.031/2018. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar irregularidade na concessão de licença prévia do empreendimento sem a observância de área de preservação permanente em decorrência da existência de uma nascente no local. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, Innovar Participações e Incorporações Ltda. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: investigar dano ambiental decorrente do corte raso de vegetação nativa secundária em estágio médio e avançado de regeneração, bem como pelo uso de fogo após o corte, no imóvel localizado na Estrada Geral Selin, ERS 423, Km 19, Progresso/RS. INVESTIGADO(S): Alexandre Henicka. LOCAL DO FATO: Progresso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: TC 4611802/2018 - 3º BABM, noticiando a prática de exercício irregular de atividade de chapeação e oficina, de propriedade de Celso Bolívar Emcke, localizada na Rua Dom Pedrito, 998, Bairro Hípica, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Celso Bolívar Emcke. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00057/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E CANALIZAÇÃO IRREGULAR, LOCALIZADO NA RUA DR. BENEDITO ACCAUÃ, 01, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO EVERSON GOMES GALLINA E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADO(S): Everton Gomes Gallina. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Moreira Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar poluição sonora causada por realização de eventos no viaduto Imperatriz Leopoldina (viaduto do Brooklyn), nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.700/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Moreira Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de uma fábrica de móveis de madeira





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2368

localizada em APP na Rua dos Pescadores n. 212, bairro Arquipélago, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.369/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar poluição atmosférica causada pela Chaminé de uma Cafeteria. INVESTIGADO(S): Cafeteria BOM Ltda, Boiva Comércio ADM. Imóveis Ltda, Gabriela Kim. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar poluição sonora e perturbação de sossego causada (uso de música vedado) pelo estabelecimento "Hair Trendy", localizado na Rua da República, n. 174, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Hair Trendy. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental ocasionado pelo corte de vegetação nativa, atingindo ao menos 01 Cinamomo, 04 Aroeiras Vermelhas, 01 Amoreira, 01 Goiabeira, 01 Jambolão e algumas podas drásticas em outros exemplares, em propriedade privada localizada à Rua Floriano Machado da Silva, s/n., Bairro Centro, no Município de Passo do Sobrado. INVESTIGADOS(S): Elio Carvalho da Silva, Loreci de Oliveira e Silvio Roberto Baierle da Silva. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00060/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar concessão de licença ilegal (o Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais [ALSF] n. 389/2012, renovado pelo de n. 144/2013, da SMMA de Santa Maria), autorizando a supressão de 18700 árvores nativas, não tendo o órgão ambiental municipal convênio com o órgão ambiental estadual para licenciar supressão de Mata Atlântica, que seria em área objeto das Licenças de Operação [LOs] nos 321/2011 e 032/2013 da SMMA de Santa Maria, e do cadastro n. 811354/11 no DNPM, que resultou na supressão de 6,2 a 6,71ha de vegetação nativa de Mata Atlântica, e a supressão ilegal de 11,6 a 13ha de vegetação nativa de Mata Atlântica, que seria em área objeto das LOs nos 45/2012, 40/2013, 07/2014 e 23/2014 (temporalmente concomitantes), e 003/2015 da SMMA de Santa Maria, e do cadastro n. 810063/2012 no DNPM, ambas na localidade de Passo do Arenal, interior do Município de Santa Maria. INVESTIGADOS(S): Antonio Moreira Mendonça, Ez e M Holding- Participações Societárias Ltda, In Vista Paisagismo e

Serviços Florestais Ltda.-Me, José Lucio Moreira Mendonça, Luiz Alberto Carvalho Junior, Luiz Alberto Moreira Mendonça, Maria Zelina Mendonça Falleiro, Município de Santa Maria, Paisagismo Guadalin, Rodrigo Rubim de Lima e Supertex Concreto Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.071/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Para conversão em IC. INVESTIGADO(S): Ronan Gregis Belloli, Belloli Mármore e Granitos. LOCAL DO FATO: Carará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.072/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Para conversão em IC. INVESTIGADO(S): Alex Muniz Tedesco. LOCAL DO FATO: Carará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.073/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Para conversão em IC. INVESTIGADO(S): Airton dos Santos Hoffmann. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.077/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Ambiental. INVESTIGADO(S): Milton Antônio da Silva. LOCAL DO FATO: Carará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.070/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Para conversão em IC. INVESTIGADO(S): Onofre Gomes da Silva. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar irregularidades na intervenção realizada pela CEEE nas proximidades do Arroio Cerquinha. INVESTIGADO: CEEE. LOCAL: Proximidades do Arroio Cerquinha, Bairro Arroio da Manteiga, nesta Cidade.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.00007/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar a supressão de 0,65 ha de vegetação da Mata Atlântica, em estágio primário, e armazenamento de 70m<sup>3</sup> de lenha. INVESTIGADO(S): Sucessão de Alencar Heinze. LOCAL DO FATO: Segredo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.148/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de eventual dano ambiental causado por ROBERTO CALEGARI, consistente em corte de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, em sua propriedade sita na Capela Santa Terezinha, em Santa Cecília do Sul. INVESTIGADO(S): ROBERTO CALEGARI. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.201/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental em razão da limpeza e ampliação de açude, com destruição de vegetação típica de banhado, em Área de Preservação Permanente, sem licença ambiental, na propriedade de Alexandro Nonato dos Santos, na Localidade de Linha Brasford, interior do Município de Miraguaí/RS. INVESTIGADO(S): Alexandro Nonato dos Santos. LOCAL DO FATO: Miraguaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à ordem urbanística decorrente da omissão do Poder Público Municipal na prestação de serviços de desentupimento de rede de esgoto e de carência de calçamento na Rua Boa Vista, bairro Vila Gaúcha, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamária Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Derrubada da mata nativa na localidade de Campo Santo, com uso de retroescavadeira, por alguns produtores rurais. INVESTIGADO(S): Pedro Paulo Drabch. LOCAL DO FATO: Campo Santo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.135/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Depósito irregular de pneus em Portão. INVESTIGADO(S): José Silvério Dapper, César Cristiano Ledur. LOCAL DO FATO: Portão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.645/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente do acúmulo de entulhos e vegetação em terreno abandonado na Rua Alcides Ferreira, Bairro Integração, em Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.430/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: DENÚNCIA DE LIXÃO NA LOCALIDADE DE CANTO DOS VICENTES - PAVERAMA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.272/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Edificação em APP - Localização: Rua Fredolino Frederico Wasen, Bairro Canabarro, Teutônia/RS - Responsável: Vanderlei de Oliveira. INVESTIGADO(S): VANDERLEI DE OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.350/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Lançamento de resíduos de soda cáustica no meio ambiente, sem licença ambiental, e instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor contrariando leis, normas legais e regulamentares pertinentes. INVESTIGADO(S): Exa Alumínio do Sul Ltda., Antônio Thomaz de Deus. LOCAL DO FATO: Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, 447, Centro, em Paverama/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01404.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK. CLASSIFICAÇÃO. OBJETO: Apurar possível dano ambiental ocasionado pelo depósito de botijões de gás sem proteção ou isolamento, e sem as devidas licenças pelos órgãos competentes. INVESTIGADO(S): Alexandre Justo Mengue. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01404.00014/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca D'Alessandro Kosciuk. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bianca D'Alessandro Kosciuk. OBJETO: terraplanagem em APP na lagoa da Itapeva sem licença expedida pelo órgão competente, cometido em tese por Airton Mayer de Oliveira. INVESTIGADO(S): Airton Mayer de Oliveira. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00686.00029/2018-0**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções; **OBJETO:** Incentivar e facilitar a integração entre ambas as partes, como apoio mútuo dos partícipes em atividades de ensino, pesquisa e extensão; **CONVENIENTE:** Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS; **CNPJ:** 92.959.006/0008-85; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00686.00031/2018-6**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação; **OBJETO:** Disponibilizar atendimento de saúde mental a crianças e adolescentes inseridos nos programas de acolhimento de Porto Alegre, vítimas de traumas decorrentes de negligência, abandono, maus tratos, abuso físico, psicológico e/ou sexual, e que apresentam sintomas clínicos relacionados a fatores internalizantes (ansiedade/depressão, retraimento/depressão e queixas somáticas) e/ou externalizantes (violação de regras e comportamento agressivo); **CONVENIENTE:** Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS; **CNPJ:** 92.959.006/0008-85; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**AVISO N. 30/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) Processo n. IC.00833.00014/2016: Objeto: apurar eventual degradação ambiental na área de ocupação irregular na Vila Pipoca, nesta Capital. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete: 02) Processo n. IC.00712.00001/2017: Objeto: investigar a falta de APPCI na Moradia Transitória. Investigados: Município de Alegrete, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cleni Paz da Silva, e Moradia Transitória, representada pela coordenadora, Sra. Rosemara Damasceno Marques. Local: Alegrete/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 03) Processo n. IC.00782.00077/2013: Objeto: regularização do PPCI - Plano de Prevenção e Combate contra Incêndio. Local: Rua Ângelo

Bisol, 300, Gramado, RS. Partes: Residencial Pousada do Serrano. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 04) Processo n. IC.00882.00041/2015: Objeto: investigar danos causados à vegetação do bioma mata atlântica, em área de propriedade de responsabilidade do município de Cambará do Sul. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 05) Processo n. IC.00928.00028/2013: Objeto: apurar eventual improbidade administrativa, em virtude da contratação da Aritec Comércio e Instalações Elétricas Ltda. para execução de obra no Município de Vera Cruz, sem observância da Lei 8.666/93, pelo então Prefeito Guido Hoff. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 06) Processo n. IC.00938.00014/2010: Objeto: a Sra. Bruna Nunes denuncia o Dr. Paulo Henrique. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 07) Processo n. IC.00771.00030/2015: Objeto: corte e queima de vegetação nativa sem autorização do órgão competente. Investigada: Anna Therezinha Razzera. Local: Capela Nossa Senhora de Fátima, Linha Burati, interior de Farroupilha. 08) Processo n. IC.00771.00054/2016: Objeto: dano ambiental decorrente da movimentação de terras e abertura de açude sem autorização do órgão competente. Investigado: Gilberto Paese. Local: Linha Paese, interior de Farroupilha/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 09) Processo n. IC.00783.00036/2014: Objeto: apurar a falta de manutenção da via pública Rua Maringá, Bairro Vila Natal, em Gravataí. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 10) Processo n. IC.01175.00050/2017: Objeto: apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 11) Processo n. IC.00814.00049/2017: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Rio Paraná, n. 236, nesta cidade. Local: Rua Rio Paraná, n. 236, Novo Hamburgo. Investigado: a apurar. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 12) Processo n. IC.00820.00137/2017: Objeto: apurar os mecanismos de controle do Município no tocante ao recebimento e destinação de bens recebidos em doação, permitindo que venham a ter destinação célere aos necessitados. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 13) Processo n. IC.00853.00022/2015: Objeto: averiguar legalidade e emissão de poluição sonora. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 14) Processo n. IC.00855.00032/2013: Objeto: visa apurar a ocorrência de dano ambiental pelo funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, sem a licença de isenção dos órgãos ambientais competentes, por parte de Metal Arte Ltda., no município de Rio Pardo (RS). Investigada: Metal Arte Ltda., localizada na Rua Lourival de Sá Bastos, 265, no município de Rio Pardo (RS). Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 15) Processo n. IC.00860.00003/2017: Objeto: apurar a ocorrência de possíveis irregularidades e atos de improbidade administrativa na contratação, concessão de alvará de





funcionamento e pagamentos realizados em favor da Clínica Médica Richter Ltda pela Prefeitura Municipal de Saldanha Maranhão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 16) Processo n. IC.00947.00009/2015: Objeto: investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 17) Processo n. IC.00878.00006/2016: Objeto: investigar irregularidades no empreendimento localizado na Rua Alberto Benevenuto, n. 2775, Passo, São Borja. Investigado: Cássio Delamar Gonçalves Monteiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 18) Processo n. IC.00882.00075/2017: Objeto: investigar pesca predatória em período de defeso. 19) Processo n. IC.00882.00079/2014: Objeto: queima de campo nativo, sem possuir licença do órgão ambiental competente - Investigado: Felix Mauro de Macedo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 20) Processo n. IC.00901.00014/2012: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do exercício de lavagem de veículos sem o devido licenciamento ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 21) Processo n. IC.00913.00005/2015: Objeto: dano ambiental - corte de árvores nativas, sem licença ambiental. Local: Localidade de Jabuticaba, Barra do Guarita/RS. Partes: José Gilmar Denes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 22) Processo n. IC.00924.00007/2017: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no desvio de curso de córrego, fato constatado no dia 13/03/2017, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na Capela Nossa Senhora de Fátima, interior do Município Esmeralda/RS (conforme Boletim de Ocorrência n. 3555097). Investigado: Evaldo Verza Godinho e Pedro Zoraski. Local: Esmeralda/RS. 23) Processo n. IC.00924.00030/2016: Objeto: apurar dano ambiental consistente (a) no desraizamento de vegetação nativa, perfazendo uma área de 0,06 há (zero vírgula zero seis hectares), em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, e (b) depósito e descarte irregular de embalagens de agrotóxicos, fatos constatados no dia 09/11/2016, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, situada na Localidade denominada Várzea dos Antunes, interior do município de Muitos Capões (conforme Boletim de Ocorrência BM/RS n. 3555130 e 3555150). Investigado: Marcos de Lima Pinto. Data: 09/11/2016. Local: Muitos Capões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 24) Processo n. IC.00928.00015/2011: Objeto: apurar a ocorrência de suposto dano ambiental, por parte de Maurício Ernani Petry, consistente em cortar árvores nativas e exóticas em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, em Linha Alta, interior de Vera Cruz - RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 25) Processo n. IC.00829.00010/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na contratação, pelos gestores da Companhia

de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, de ocupantes de cargos em comissão para o desempenho de funções que não constam no trinômio direção chefia e assessoramento, em contrariedade ao previsto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal. Partes: Representante: Ministério Público do RS. Investigado: André Imar Kulczynski. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 26) Processo n. IC.00717.00017/2013: Objeto: apurar denúncia de que o município de Itapuca comprou, entre os anos de 2009 e 2012, quantidade de brita muito maior do que a necessária para as estradas do município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 27) Processo n. IC.00752.00007/2012: Objeto: oficina de chapeação e pintura sem licença do órgão ambiental competente e outras irregularidades, oficina situada na Rua Montevidéu, n 565, Centro, em Liberato Salzano/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 28) Processo n. IC.00761.00007/2014: Objeto: investigar possível alienação de bem público imóvel sem observância dos requisitos legais. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 29) Processo n. IC.00780.00042/2015: Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do armazenamento irregular de óleo diesel, em infringência às normas ambientais. Local: Rua Luis Caramori, 1154 - Florianópolis/RS. Investigado: Romoaldo Giaretta. Representante: 3º BABM - 1ª Cia - 2º Pelotão Ambiental - Erechim. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 30) Processo n. IC.00791.00011/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades na concessão de aumento nos subsídios dos ocupantes de cargos eletivos no município de Horizontina/RS. Investigado: Município de Horizontina/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini:** 31) Processo n. IC.01349.00058/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Milton Jair Andreatta, sendo o imóvel situado na Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município de Jóia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 32) Processo n. IC.01175.00035/2013: Objeto: apurar suposto funcionamento de Rampa de Lavagem, sem licenciamento ambiental e em desacordo com a legislação e normas técnicas. Investigado: Telmo Appel da Silva. Local: Montenegro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 33) Processo n. IC.00811.00018/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Josemar Weirich. Local: Trindade do Sul/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 34) Processo n. IC.00820.00077/2017: Objeto: apurar se o Município vem sendo demandado judicialmente em casos onde a SOCREBE é a primeira demanda, bem como se vem sofrendo condenações em caráter solidário. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 35) Processo n. IC.00824.00200/2017: Objeto: apurar o funcionamento de casa noturna sem as devidas licenças. Local: Rua Lobo da Costa, n. 1354, Pelotas. Investigado: Novo Saudade Show.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2368

Requerente: Marcelo Langhinrichs de Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 36) Processo n. IC.01134.00005/2017: Objeto: exigir do Município de Pelotas a correção das imperfeições verificadas na divulgação do PME (emendas aprovadas pela Câmara que não fizeram parte e/ou integram o corpo do PME divulgado; republicação do PME, a partir de sua correção; ampla divulgação do conteúdo do PME (através de impressos e assemelhados) junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda a população. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 37) Processo n. IC.00855.00070/2010: Objeto: visa apurar eventual dano ao patrimônio histórico de Rio Pardo, em face do estado de deterioração da Casa Ernesto Alves, situada na RS 403, localidade do Camargo, Passo da Areia, tombada pelo Município de Rio Pardo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 38) Processo n. IC.01223.00032/2015: Objeto: apurar o descumprimento da Lei n. 12.527/2011 pelo Município de Santiago/RS, referente à publicização dos gastos públicos e informação previstas na legislação de regência. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 39) Processo n. IC.00872.00020/2017: Objeto: verificar a regularidade no fornecimento de energia elétrica, pela Rio Grande Energia – RGE de Santo Ângelo. Local: Localidade de Barca dos Zimpel, situada no interior do Município de Santo Ângelo, RS. Investigado: Rio Grande Energia – RGE de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 40) Processo n. IC.00878.00035/2015: Objeto: atividade de cutelaria sem possuir Licença Amb. Local: R. Fausto Loureiro Aquino, n.1104, Tiro, São Borja. Reclamante: PATRAM. Reclamado: MF FACAS (Mario Jovani Santos Fraga). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 41) Processo n. IC.00881.00043/2014: Objeto: acúmulo de água de chuvas nos bueiros, causando inundações em residências. Investigado: Município de São Francisco de Assis. Local do Fato: São Francisco de Assis/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 42) Processo n. IC.00889.00073/2015: Objeto: averiguar irregularidade na contratação da Fundação Araucária pelos municípios desta comarca, para que assumam a admissão de funcionários para atuarem em atividades-fim dos municípios, o que, em tese, violaria formalmente os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, exigibilidade do concurso público e da própria acessibilidade aos cargos públicos. Investigados: Município de São José do Ouro/RS; Município de Caciueiro Doble/RS; Município de Santo Expedito do Sul/RS; Município de Tupanci do Sul/RS; Fundação Araucária, com sede no município de São José do Ouro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 43) Processo n. IC.00897.00003/2013: Objeto: apurar possível irregularidade quanto ao recolhimento de contribuição previdenciária do ex-Prefeito Municipal de Toropi/RS, Adair Braz, para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, tendo como base de cálculo a remuneração do cargo de Prefeito. Investigados: Município de Toropi e Adair Braz. Local: Município de Toropi. Data dos Fatos: Ano de 2012. **Encaminhado por 2º Promotor de**

**Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 44) Processo n. IC.00898.00001/2013: Objeto: averiguar ocorrência de crime ambiental cometido pela investidora Simasul Ltda, em razão do lançamento de efluente líquido em corpo receptor (afluente do arroio Conceição), em desacordo com a legislação vigente. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 45) Processo n. IC.00907.00018/2017: Objeto: apurar possível irregularidade no acúmulo de cargos públicos pelos servidores Teresinha Rosmari de Freitas, Alisson Schener Klar, Valdílrio Pereira dos Santos, João Gomes Alves e Pedro Alves da Silva junto ao Município de Ibirapuitã. Investigados: Município de Ibirapuitã, Clodoir Luciano Lago, Teresinha Rosmari de Freitas, Alisson Schener Klar, Valdílrio Pereira dos Santos, João Gomes Alves, Pedro Alves da Silva. Local: Ibirapuitã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 46) Processo n. IC.00912.00006/2012: Objeto: poluição sonora e perturbação sossego alheio - Bar Point 24 Horas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 47) Processo n. IC.00953.00004/2016: Objeto: apurar eventuais fraudes nos processos licitatórios nos municípios da comarca de Teutônia onde a vencedora do certame foi a CONPASUL. Investigados: Celso Servi; Aline Luiza Kruger; Fernanda Cervi. Local: Comarca de Teutônia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 48) Processo n. IC.00918.00032/2015: Objeto: verificar a prática de nepotismo cruzado entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 49) Processo n. IC.00929.00037/2016: Objeto: em tese, improbidade administrativa. Investigado: Município de Cotiporã. Local: Município de Cotiporã. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 50) Processo n. IC.00714.00003/2011: Objeto: acompanhamento/implementação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários (ACS). Local: Mun.de Ipê/RS. Parte: Mun. Ipê/RS. 51) Processo n. IC.00714.00018/2003: Objeto: irregularidades implantação loteamento Colina do Prado I e II. Local: Antônio Prado. Parte: Município de Antônio Prado. 52) Processo n. IC.00714.00020/2011: Objeto: averiguar a ocorrência de dano ambiental, decorrente da supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento ambiental, fato verificado La Localidade de Capela São Pelegrino, Vila Segredo, Ipê-RS. 53) Processo n. IC.00714.00035/2011: Objeto: averiguar parcelamento do solo (loteamento), com a venda de lotes de forma irregular. Local: Estrada Júlio de Castilhos, em Antônio Prado/RS, denominado Chácara do Cedro. Partes: a investigar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 54) Processo n. IC.00717.00006/2015: Objeto: possíveis irregularidades na criação de suínos na propriedade de Isael Salva, município de Putinga. Investigado: Isael Salva. Local: Putinga - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 55) Processo n. IC.00722.00003/2012: Objeto: averiguar corte de vegetação nativa, caracterizadas em estágio secundário e inicial de regeneração natural, em área localizada na Linha Eulália, 315, Município de Bento Gonçalves, no ano de 2012. Investigado: Redovino Dal Ponte. Local do Fato: Linha Eulália,



Município de Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bianca Acioly de Araujo:** 56) Processo n. IC.00725.00029/2017: Objeto: queimada de campo, atingindo área aproximada de 31.591 (trinta e um mil quinhentos e noventa e um) m<sup>2</sup>, com dano a 06 (seis) exemplares da espécie araucária angustifolia e outras de folhosas nativas da região, plantadas em área de implantação do PRAD referente ao IC.00725.00008/2009, fato constatado na área sob responsabilidade da pessoa física investigada, situada na Estrada Boa Vista, s/n, interior do Município de Jaquirana/RS. 57) Processo n. IC.00725.00041/2013: Objeto: dano à flora - queimada de campo nativo. Local do fato: Estrada Geral para o Distrito Silveira, em São José dos Ausentes/RS. Parte principal: José Bernardo Boeira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 58) Processo n. IC.00725.00001/2009: Objeto: apuração de corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. 59) Processo n. IC.00725.00010/2010: Objeto: dano à flora - Corte seletivo de espécies nativas. Local: Alorindo Teixeira da Rosa. Parte principal: Alorindo Teixeira da Rosa. 60) Processo n. IC.00725.00011/2011: Objeto: dano à flora - corte seletivo de árvores nativas folhosas. Local do fato: Fazenda do Posto, São José dos Ausentes/RS. Parte: Rui Cesar Pereira Becker. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 61) Processo n. IC.00729.00010/2013: Objeto: averiguar eventual ato de improbidade administrativa por irregularidades ocorridas no Executivo Municipal de Cerro Branco no mandato 2009/2012, tendo como investigado o Prefeito Municipal de Cerro Branco no mandato 2009/2012, Sr. Bruno Luciano Radtke. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 62) Processo n. IC.00732.00044/2009: Objeto: apurar a ocorrência de degradação ambiental causada pelo corte de árvores em área de preservação permanente, sem licença ambiental, na propriedade de Alair Jorge Vieira, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 63) Processo n. IC.00735.00010/2006: Objeto: corte de 11 (onze) árvores exóticas da espécie uva-do-japão, de grande porte, em área de preservação permanente, ao longo do Rio Gravataí, no Município de Campo Novo (RS), sem autorização da Autoridade Ambiental competente. Investigado: Armindo Müller. Local: Rua Sete de Setembro, 375, Campo Novo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 64) Processo n. IC.00742.00002/2016: Objeto: apurar a situação da Unidade de Pronto Atendimento construída no Município de Carazinho/RS. Investigado: Município de Carazinho/RS. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 65) Processo n. IC.00950.00016/2009: Objeto: apurar irregularidades na prestação de serviços médicos pelo Município. Investigado: Município de Charqueadas. Local: Charqueadas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 66) Processo n. IC.00763.00032/2017: Objeto: investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa no pagamento de diárias a servidores/vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

**Especializada de Erechim:** 67) Processo n. IC.00762.00039/2017: Objeto: apurar eventuais irregularidades em obra abandonada, localizada na Rua Bento Gonçalves, imediações da Rua Marcelino Ramos, em Erechim – RS, tendo como investigado o Município de Erechim. 68) Processo n. IC.00762.00096/2013: Objeto: apurar o corte raso de mata nativa, em uma área de 4,98 hectares, atingindo as espécies de Angico, Canafistula, Louro, Grapia, Canela, entre outras, fato constatado no dia 15 de dezembro de 2012, na Linha Tamanduazinho, em Aratiba(RS), tendo como investigado Cristiano Alex Backes. 69) Processo n. IC.00762.00152/2012: Objeto: apurar a supressão de 0,95 hectare de mata nativa, das bordas de fragmento florestal, atingindo as espécies de Canela, Coqueiro Gerivá, Açoiata-Cavalo, entre outras, atingindo uma pequena parcela de área de preservação permanente e a interrupção parcial de curso hídrico, devido à sobreposição de material proveniente a supressão de vegetação nativa, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, fatos constatados no dia 24 de setembro de 2012, na Linha Ferranti, em Quatro Irmãos (RS), tendo como investigado Belcezar Busnello. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 70) Processo n. IC.00783.00036/2015: Objeto: apurar eventual irregularidade no pagamento do 13º salário dos servidores municipais, referente ao ano de 2014, mediante indenização decorrente de consignação bancária realizada pelos servidores ativos e demais agentes públicos alcançados pelo referido benefício. 71) Processo n. IC.00783.00104/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades nos critérios de seleção para convocação ou contratação de professores da rede pública municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 72) Processo n. IC.01393.00005/2011: Objeto: apurar a responsabilidade decorrente na mortandade de peixes no dia 09 de março de 2011, no Arroio Koetz, Município de Igrejinha - RS. Investigada: Imunizadora Hoffmann Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 73) Processo n. IC.00794.00009/2017: Objeto: apurar a inobservância às listas da ANVISA no que tange aos preços máximos dos medicamentos, em prejuízo ao erário e aos consumidores de Ijuí. Investigados: comércio de Medicamentos Modelo Ltda. (Farmácia Modelo), Comércio de Medicamentos Brair Ltda. (Farmácias São João), Mânica e Costa Ltda. (Farmed), Cavalheiro, Araújo & Cia Ltda. (Medicare Farmácia), Comercial de Medicamentos Sperotto de Ijuí Ltda. (Farmax), Panvel Farmácias, Farmácia Lobato, Drogeria M.D. Ottonelli Ltda. (Farmácia Ponto do Diabético), Drogeria Farmanelli Ltda. (Farmácia São Lucas). Local: Ijuí/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch:** 74) Processo n. IC.01349.00165/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Elzira Meggolaro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoi:** 75) Processo n. IC.00811.00041/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Rosalino Secco. Local: Trindade do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 76) Processo n.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2368

IC.00812.00019/2012: Objeto: apurar alegadas irregularidades nos Processos Licitatórios na construção do prédio de creche municipal localizada na Rua Rio Branco, Logradouro, em Nova Petrópolis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 77) Processo n. IC.00820.00230/2014: Objeto: prática de danos em APP - abertura irregular de vala, na localidade Passo Real, município de Pontão, tendo como investigado Adriano José Antoni. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 78) Processo n. IC.00853.00014/2017: Objeto: investigação a realização de obras no prédio de importância histórica e interesse cultural do Asylo de Pobres, com eventual descaracterização. 79) Processo n. IC.00853.00028/2017: Objeto: averiguar condições de peixaria que funciona de forma irregular. 80) Processo n. IC.00853.00041/2015: Objeto: apurar a forma e eventuais irregularidades na entrega de medicamentos pelo estado do Rio Grande do Sul e empresa Nunes Farma aos pacientes beneficiários de decisões judiciais. 81) Processo n. IC.00853.00067/2016: Objeto: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente na oficina mecânica - Diego Braga Gularte. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 82) Processo n. IC.00855.00072/2010: Objeto: visa apurar construção em área de preservação permanente, às margens do Rio Jacuí, no Balneário Santa Vitória, no município de Rio Pardo (RS), por parte de Atalbio dos Santos Trindade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul**: 83) Processo n. IC.00860.00010/2014: Objeto: investigar a existência de possíveis irregularidades no âmbito do convênio SEHADUR/DEPRO N. 2337.2009, firmado entre a administração municipal de Saldanha Marinho, gestão 2009-2012, e o estado do Rio Grande do Sul, para a construção de trinta (30) unidades habitacionais no município de Saldanha Marinho-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 84) Processo n. IC.00861.00033/2014: Objeto: apurar responsabilidade pelo corte de, no mínimo, oito exemplares de araucárias em área de APP por Arcélio Bringmann em sua propriedade localizada no Município de Herveiras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 85) Processo n. IC.00882.00012/2016: Objeto: exploração de jogos de azar de modo reiterado, por meio de máquinas "caça-níqueis" em estabelecimento comercial. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul**: 86) Processo n. IC.00897.00006/2016: Objeto: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de estabelecimento (fábrica de piscinas) potencialmente poluidor, sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Investigada: Fibrasol Piscinas. Local: BR 287, em São Pedro do Sul, RS. Data: novembro de 2015. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva**: 87) Processo n. IC.00899.00004/2012: Objeto: apurar dano ambiental ocorrido na propriedade do Sr. Rodrigo Souza de Vargas, consistente no corte de árvores exóticas (cinamomo, acácia-negra, e uva-do-japão) e pelo aterro de área de preservação permanente, contrariando a legislação em vigor. Investigado: Rodrigo Souza de Vargas. Local: Formigueiro-RS. Comarca: São

Sepé. 88) Processo n. IC.00899.00017/2016: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da intervenção em área de preservação permanente, na propriedade do investigado, neste município, consistente em destruir ou danificar vegetação, mesmo que em formação ou utilizá-la sem autorização do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a autorização obtida. Investigado: Marcos Antônio Falcão Carpes. Local: São Sepé. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho**: 89) Processo n. IC.00906.00004/2013: Objeto: ato de improbidade administrativa, consistente em fraude a procedimento licitatório (aquisição de serviços de mecânica na empresa Ledir Pavanatto sem pesquisa de preços e licitação, em valor superior ao permitido na legislação). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 90) Processo n. IC.00917.00034/2014: Objeto: apuração de desvio de recursos na obra de reforma da Câmara de Vereadores do Município de Bom Progresso. Município de Bom Progresso. Partes: Douglas Diegel, Presidente da Câmara de Vereadores, e Construtora Diemer & Nascimento Ltda. (Construtora Nosso Lar). **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 91) Processo n. IC.00739.00049/2014: Objeto: apurar irregularidades na Escola de Educação Infantil Reino da Criança. Local: Rua Brasil, N. 836, Bairro Harmonia, Canoas/RS. Investigado: Escola Estadual de Educação Infantil Reino da Criança, situada na Rua Brasil, N. 836, Bairro Harmonia, Canoas/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 92) Processo n. IC.00832.00041/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Portão/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 93) Processo n. IC.01128.00115/2017: Objeto: averiguar irregularidades referentes ao atendimento ao público no Centro de Registro de Veículos Automotores Ipiranga (CRVA) e Central de Serviços Tudo Fácil. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 94) Processo n. IC.00711.00008/2018: Objeto: apurar eventuais irregularidades na realização de contrato entre o Alegrete PREV e a administradora BRB Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A, para investimento no Fundo Imobiliário Ouro Preto. 95) Processo n. IC.00711.00010/2017: Objeto: apurar o corte de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária**: 96) Processo n. IC.00736.00010/2012: Objeto: assoreamento do leito do Rio Pardo em face das cheias, especificamente na localidade Passa Sete, o que tem causado desbarrancamento em grandes proporções, expõe a risco as casas do entorno, inclusive uma casa centenária/histórica pertencente à família Müller. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas**: 97) Processo n. IC.00739.00109/2009: Objeto: implantação de medida protetiva de acolhimento familiar prevista na Lei 12010/09 no Município de Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca**: 98) Processo n. IC.00746.00020/2015: Objeto: prática de infração



ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, do Bioma Mata Atlântica, em estágios inicial e avançado de regeneração natural, com o uso de máquinas, em duas áreas da propriedade, totalizando 0,35 hectares, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Distrito de Evangelista, interior, em Casca. Partes: João Davi Giuriatti, Valdemiro Riva e Edivan Araújo dos Santos (investigados). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 99) Processo n. IC.01135.00016/2016: Objeto: verificar a regularidade na oferta de educação infantil pública no município de André da Rocha, especialmente quanto ao atendimento em turno integral. Investigados: município de André da Rocha e Secretaria Municipal de Educação de André da Rocha. Representante: Denise da Costa de Campos. Local: André da Rocha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 100) Processo n. IC.00941.00001/2015: Objeto: eventual prática de improbidade pelo Chefe do Executivo local, consubstanciada na nomeação de servidores para cargos em comissão cujas atribuições não são de direção, chefia ou assessoramento, bem como pela contratação temporária fora da hipótese prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, vez que inexistente a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 101) Processo n. IC.00762.00090/2013: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração nas bordas de remanescentes florestais, atingindo as espécies de Canela, Açoita-Cavalo, Timbó, entre outras, a drenagem de uma nascente mediante a abertura de uma vala com dimensões de 47 metros de comprimento por 1,30 de largura e 1,80 de profundidade e a abertura de uma passo sobre o Rio Erechim, atingindo a vegetação ciliar (área de preservação permanente) do curso hídrico, nas dimensões de 60 de metros de comprimento por 9,8 metros de largura, fatos constatados no dia 12 de setembro de 2012, na Linha Chalé, em Quatro Irmãos (RS), tendo como investigado Adalberto Cotrin Coimbra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 102) Processo n. IC.00792.00004/2016: Objeto: apurar eventual falta de alvará e PCCI em relação aos prédios públicos estaduais situados na cidade de Quinze de Novembro, conforme documentação apresentada pelo Tenente do Corpo de Bombeiros de Ibirubá, colocando em risco a vida dos cidadãos que se dirigem aos órgãos públicos. Local: Quinze de Novembro RS. Parte: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 103) Processo n. IC.00820.00365/2010: Objeto: verificar a regularidade do funcionamento do Centro Municipal de Atendimento ao Educando - CEMAE. Investigado: município de Passo Fundo. Local: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 104) Processo n. IC.00853.00061/2015: Objeto: averiguar funcionamento de estabelecimento sem licença ambiental. 105) Processo n. IC.00853.00066/2016: Objeto: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente na Oficina Mecânica - Magno Leivas Cunha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 106) Processo n. IC.00856.00005/2015: Objeto: investigar descontos indevidos em folha de pagamento de funcionários ocupantes de cargo em comissão, no município

de Rosário do Sul, em favor da Associação de Apoio à Sustentabilidade e à Inclusão Social – AASIS. Partes: Luís Henrique Oliveira Antonello, Fernando Pacheco Martins e Luciana Ferrari Silveira Flores. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 107) Processo n. IC.01132.00073/2012: Objeto: aumento de vagas na educação infantil (creche e pré-escola), tendo como requerido o Município de Coronel Bicaco. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 108) Processo n. IC.00879.00021/2012: Objeto: apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa (arts. 9º a 11 da Lei n. 8.429/92) pelo Prefeito Municipal de São Borja, Mariovanne Gottfried Weis, em decorrência das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2006, especificamente quanto ao item 1.6, consistente na existência de irregularidades em contrato de monitoramento de trânsito celebrado com a empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda, mediante o aditamento do contrato já declarado ilegal pelo TCE, readequação do objeto contratado, sem a realização de procedimento licitatório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 109) Processo n. IC.00903.00025/2017: Objeto: apurar a possível preterição de candidatos aprovados negros e deficientes em concurso público para assistente administrativo pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul (Fundação Hospitalar Getúlio Vargas), constando como reclamante Valdoni Pereira Barth. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 110) Processo n. IC.00929.00002/2016: Objeto: corte de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigado: Leonel Angelo Girardi. Local: Linha Lageado Bonito, Cotiporã, RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 111) Processo n. IC.01411.00136/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de Alvorada, das Leis N. 10.639/2003 e N. 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N. 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N. 11.645/2008). Local: Alvorada/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 112) Processo n. IC.00833.00090/2013: Objeto: apurar possível contaminação do solo causada pelas atividades do posto de combustíveis Navegantes Ltda., localizado na Rua Voluntários da Pátria, 3698, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 113) Processo n. IC.01128.00010/2017: Objeto: averiguar não conformidades constatadas pela CGVS na Unidade Básica de



Saúde Bananeiras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 114) Processo n. IC.00711.00013/2016: Objeto: apurar prática de dano ambiental decorrente do abate de animal silvestre (tatu), no dia 14 de março de 2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 115) Processo n. IC.00714.00006/2006: Objeto: averiguar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, fato verificado no Jeep Clube de Antônio Prado, com sede na Rua 10 de Julho, no município de Antônio Prado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 116) Processo n. IC.00937.00013/2012: Objeto: apurar a prática de dano ambiental consistente na destruição de vegetação nativa, com fisionomia arbustiva, na bordadura de um açude, próximo a um banhado com uma nascente que formava um curso d'água, a qual abastece o açude, ou seja, todo o fato ocorreu em área de preservação permanente, sem autorização do Órgão Ambiental Competente. As espécies de vegetação atingida foram mamica-de-cadela, canela, aroeira. A propriedade onde ocorreram os danos ambientais é arrendada por Waldir Luiz Busatto Ceolin, autor do fato, residente na Localidade de Esquina Nova, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 117) Processo n. IC.00718.00084/2016: Objeto: apurar uso de agrotóxico em lavoura de soja; licença ambiental para atividade de irrigação e cultura de arroz. Investigado: Dilmar Pereira dos Santos. Local: Assentamento Sepé Tiarajú, Hulha Negra/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves - Lisiane Messerschmidt Rubin:** 118) Processo n. IC.00723.00019/2015: Objeto: apurar obra pública municipal (calçada) sem observação de acessibilidade. Partes: Município de Bento Gonçalves e Reinaldo Alaor (interessado). Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 119) Processo n. IC.00737.00038/2014: Objeto: investigar suposto desvio na destinação de donativos arrecadados para as vítimas do tornado ocorrido em 21 de julho de 2010, no Município de Canela. Investigado: Município de Canela. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 120) Processo n. IC.00739.00101/2012: Objeto: apurar a prática de dano ambiental em razão de supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, movimentação e compactação de terra, canalização de corpo hídrico e formação de açude, tudo sem licença ambiental. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 121) Processo n. IC.00949.00030/2015: Objeto: averiguar eventuais irregularidades envolvendo veículos de propagandas de Parques Aquáticos no Município de Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 122) Processo n. IC.00746.00006/2016: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 123) Processo n. IC.00747.00012/2016: Objeto: dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local: Caçador, interior de Catuípe. Investigado: Celso Bonatto. 124) Processo n. IC.00747.00014/2016:

Objeto: dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local: Caçador, interior de Catuípe. Investigado: Júlio Bonatto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 125) Processo n. IC.00770.00008/2017: Objeto: apurar danos aos consumidores em geral, em vista da falta de Alvará Sanitário, condições de higiene, venda de produtos e mercadorias impróprias ao consumo, entre outras irregularidades, e exigir a regularização sanitária. Investigado: Mercado da Gladis (Rua dos Marinheiros, 1713, Bairro moinhos, Estrela/RS). Representantes: Gladis Oneida Engster e Lucildo Engster. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos:** 126) Processo n. IC.00775.00199/2006: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente em transportar 08 estereos de lenha nativa, sem guia de autorização transporte produto florestal (ATPF), válida para o transporte da matéria-prima até seu destino final, expedida pelo DEFAP. Partes: Ênio Balestrin Piaia. Local: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 127) Processo n. IC.00801.00052/2003: Objeto: manutenção de chiqueiro sem a devida proteção plástica e despejo de resíduos em rio. **Encaminhado por Designação Excepcional - Leonardo dos Santos Rossi:** 128) Processo n. IC.00813.00008/2014: Objeto: extração de basalto sem LO. Local: Linha Campo Alto - Protásio Alves. Parte: Pedro Juarez Lorencet. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 129) Processo n. IC.00819.00007/2013: Objeto: apuração de eventual dano ambiental ocorrido nos anos de 2012 e de 2013, na propriedade rural do investigado, Sr. Ivanio Scheibe, localizada na Localidade de Linha Divisa, interior do Município de Condor, consistente em intervenção em área de banhado, considerada de preservação permanente, mediante a instalação de valetas e de limpeza das mesmas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 130) Processo n. IC.00820.00001/2017: Objeto: exercício irregular de atividade - suinocultura - criação irregular de suínos, na localidade da Av. Pedro Luizetto, s/n, Bairro Santa Marta, neste município, tendo como investigado Ilvo Luiz de Souza Wilhelm e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 131) Processo n. IC.00824.00019/2014: Objeto: exercício irregular de atividade potencialmente poluidora - indústria de conservas. Local: Morro Redondo. Investigado: Indústria de Conservas Minuano S.A. 132) Processo n. IC.00824.00142/2017: Objeto: apurar eventual disposição indevida de esgoto na esquina da Avenida 25 de Julho com a Rua João Jacob Bainy, causando dano ambiental e indevido escoamento pluvial na região. Local: Pelotas. Representante: Marcos Ferreira (Marcola). Investigado: a apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 133) Processo n. IC.00853.00027/2016: Objeto: restaurante Vila Siqueira promove festas de casamento e formaturas, utilizando-se de som em volume extremamente elevado. 134) Processo n. IC.00853.00070/2014: Objeto: investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida pela Associação de Funcionários da Yara - AFAT. **Encaminhado por 1º**





**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 135) Processo n. IC.00852.00069/2016: Objeto: apurar possível uso de trabalho do servidor público para propaganda eleitoral. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 136) Processo n. IC.00945.00002/2015: Objeto: apurar a adequação dos serviços de saúde dos Municípios da Comarca de Rodeio Bonito (Ametista do Sul, Rodeio Bonito, Cristal do Sul, Cerro Grande, Jaboticaba, Novo Tiradentes e Pinhal) às diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, bem como promover a implantação da Rede de Atenção à Saúde Mental nos referidos Municípios. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 137) Processo n. IC.00946.00015/2014: Objeto: descarte de resíduos sólidos, em área de 200m<sup>2</sup>, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Vilson Junior Caus. Local do fato: Linha Passo da Entrada, Ronda Alta/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 138) Processo n. IC.00862.00004/2016: Objeto: averiguar políticas públicas de combate à tuberculose. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 139) Processo n. IC.00864.00008/2016: Objeto: perfuração de poço artesiano sem autorização prévia pelo Departamento de Recursos Hídricos [DRH] da Secretaria Estadual do Meio Ambiente [SEMA], na Rua Eugênio Mussó, n. 480-A, Bairro Urlândia, em Santa Maria. Investigada: Cláudia Schuster Rodrigues-ME. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 140) Processo n. IC.00864.00028/2013: Objeto: apuração de irregularidade em virtude de notícia de colocação em desvio de função de servidora contratada da forma emergencial pelo Edital n. 01/2013, para atendimento exclusivo às vítimas, diretas e indiretas, do incêndio na Boate Kiss. Investigado: Poder Executivo do Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 141) Processo n. IC.00865.00045/2013: Objeto: poluição sonora decorrente de funcionamento de marmoraria, na Rua José Barin, Bairro Caturrita, em Santa Maria. Investigada: Marmonorte Comercial de Mármore e Granitos Ltda. 142) Processo n. IC.00865.00077/2013: Objeto: falta de ligação ao esgoto cloacal das residências situadas na Rua Cuiabá n. 60, Bairro Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria. Investigados: Município de Santa Maria e Corsan. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 143) Processo n. IC.00867.00034/2015: Objeto: apurar a destruição de vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração natural e típica de área úmida, em uma área de aproximadamente 3500 m<sup>2</sup> em APP através de terraplenagem, drenagem e aterramento de área úmida (banhado), sem licença ambiental. Investigado: Ricardo Kubitz. Local: Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 144) Processo n. IC.01132.00057/2011: Objeto: verificar a regularidade dos estabelecimentos de educação privada do Município de São Luiz Gonzaga. Local: Município de São Luiz Gonzaga. Investigado: Estabelecimentos de educação privada do Município de São Luiz Gonzaga. **Encaminhado por**

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 145) Processo n. IC.00878.00005/2016: Objeto: investigar irregularidades no empreendimento localizado na Rua Francisco Carlos Banderó, n. 316, Bairro Tiro, São Borja. 146) Processo n. IC.00878.00011/2016: Objeto: investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Castro Alves, n. 454, Passo, São Borja. 147) Processo n. IC.00878.00063/2015: Objeto: investigar a notícia de atividade de pesca irregular na Localidade de Santa Luzia, interior de São Borja. Reclamante: IBAMA. Reclamado: Luiz Carlos Bueno de Jesus. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 148) Processo n. IC.00889.00065/2013: Objeto: crime ambiental por supressão de vegetação nativa e abertura de uma estrada no meio do mato, fora de APP, sem licença do órgão ambiental. Investigado: Arlindo Sartori, Rua Antônio Zotti 380, município de Tupanci do Sul. Local: Linha Varejão, interior do município de Tupanci do Sul. 149) Processo n. IC.00889.00075/2014: Objeto: investigação referente a dano ambiental por ter efetuado o corte raso de 77 árvores nativas. Investigado: Antonio Domingos da Rocha. Local: Linha Colorado, Santo Expedito do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 150) Processo n. IC.00889.00016/2013: Objeto: supressão de vegetação nativa fora de APP e em APP. Investigado: Valdecir José Corso. Local: Avenida Salgado Filho - 485, Barracão. 151) Processo n. IC.00889.00026/2013: Objeto: Corte de árvores nativas sem licença ambiental. Investigado: Elgacir Antonio Toniato. Local: Linha São Luis Rei, Cacique Doble. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 152) Processo n. IC.00891.00042/2016: Objeto: apurar a divulgação em redes sociais de exames de paciente atendido na Fundação Hospital Centenário. **Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto:** 153) Processo n. PI.01336.00014/2016: Objeto: verificar "in loco" a identificação de quais residências e demais construções despejam diretamente no(s) corpo(s) hídrico(s) existente(s) no território municipal o esgoto sanitário sem tratamento, e também, identificar o(s) corpo(s) hídrico(s) envolvido(s). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 154) Processo n. IC.00893.00052/2004: Objeto: apurar possível poluição ambiental causada pelas atividades da empresa Expresso Dakar Ltda., estabelecida em São Lourenço do Sul, de propriedade de Milton Zielke. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 155) Processo n. IC.00893.00017/2013: Objeto: acompanhamento do cumprimento da sentença da ACP 067/1.13.0000089-0, e fiscalização de eventual ingresso de adolescentes na "Boate Papillon", em São Lourenço do Sul/RS, de propriedade de Helen Gonçalves Kern. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 156) Processo n. IC.00894.00011/2008: Objeto: considerando os fatos noticiados no Relatório de Ocorrência Ambiental n. 2.845/3ºBAM/2007-094/2º GABM/2007, tendo como autuado Leandro Frizzo, responsável por cortar 04 (quatro) árvores nativas em sua propriedade, localizada no Rincão dos Fabrício, interior do Município de Bossoroca/RS, e efetuar o envaletamento de um banhado em uma área de aproximadamente 2.700m<sup>2</sup>, sem licença do órgão ambiental



competente (SEMA/DEFAP), e visando averiguar sua veracidade, aferir suas consequências e possíveis responsabilidades, resolve instaurar o presente inquérito civil. 157) Processo n. IC.00894.00011/2012: Objeto: apurar a manutenção, ou não, da atividade potencialmente poluidora pelo indiciado. Investigado: Janes César Vieira da Silva. 158) Processo n. IC.00894.00049/2016: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade em virtude do funcionamento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 159) Processo n. IC.00903.00022/2014: Objeto: apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora (lavagem de Veículos), sem a instalação de caixa separadora e a perfuração de poço tubular sem outorga do direito do uso da água, tudo sem licença ambiental, fato constatado na Rua Candelária, n. 1162, em Sapucaia do Sul, tendo como investigado Fábio dos Santos Pinheiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 160) Processo n. IC.00953.00021/2014: Objeto: apurar a implantação de loteamento clandestino. Origem: Secretaria do Meio Ambiente de Teutônia. Investigado: Renato Valmor Bronstrup. Local: Rua Ernani Júlio Sippel, Posses, Teutônia. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 161) Processo n. IC.00914.00074/2013: Objeto: ocorrência de abertura de valo sem drenagem em área de Preservação Permanente, às margens do rio Três Forquilhas, sob responsabilidade do Sr. Luiz Carlos de Quadros Fernandes, os fatos se deram na RS 417, Km 03, s/n., Bairro Costa de Dentro, em Três Forquilhas, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. 162) Processo n. IC.00914.00108/2016: Objeto: aterro e construção de alicerce em APP, às margens do arroio da Praia Azul, sem licença ambiental. Local: Avenida Interpraias, N. 9683, Praia Azul, Arroio do Sal/RS. Investigados: Rogério Antônio Susin e Município de Arroio do Sal. 163) Processo n. PI.00914.00036/2010: Objeto: avanço das monoculturas em APP'S localizadas no litoral norte. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo**: 164) Processo n. IC.00918.00023/2012: Objeto: aterro e depósito de resíduos sólidos em área de preservação permanente sem licença do órgão ambiental competente. Local: Triunfo, RS. Investigados: José Valmir de Oliveira (Secretário Municipal de Obras), município de Triunfo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz**: 165) Processo n. IC.00928.00022/2016: Objeto: apurar a ocorrência de infrações à legislação sanitária pela empresa Edson Stein e Cia Ltda., em Vera Cruz-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 166) Processo n. IC.00931.00072/2015: Objeto: apurar possível ocorrência de maus-tratos e/ou negligência perpetrados pela ILPI Lar Alice Kinsolving em desfavor da idosa S.L.N. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 167) Processo n. IC.01128.00037/2015: Objeto: averiguar a criação de políticas públicas como a denominada "Unidade de Acolhimento Institucional Fábio Alves dos Santos", de Belo Horizonte, destinado à população em situação de rua. 168) Processo n. IC.01128.00120/2016: Objeto: averiguar supostas

irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Residencial Jardim Isabel, localizada na Rua Conselheiro Xavier da Costa, N. 2.401, Bairro Ipanema, nesta capital. 169) Processo n. IC.01128.00194/2014: Objeto: averiguar notícia de inexistência de atendimento prioritário para pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e acompanhadas por crianças de colo no Centro de Saúde IAPI. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**: 170) Processo n. IC.00722.00092/2009: Objeto: apurar eventual prática de improbidade administrativa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 171) Processo n. IC.00722.00021/2016: Objeto: averiguar dano ambiental em decorrência de atividade poluidora sem licenciamento ambiental. Investigada: Mecânica Multimarcas. Local: Rua Plauto de Abreu, 15, esquina com a Rua Nelson Carraro, Bairro Santo Antônio, Bento Gonçalves/RS. 172) Processo n. IC.00722.00040/2017: Objeto: averiguar falta de fiscalização quanto aos itens de segurança em obras privadas, no município de Bento Gonçalves. Investigado: Ipurb de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus**: 173) Processo n. IC.00725.00004/2010: Objeto: atividade poluidora - serraria sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Estrada Jaquirana/Bom Jesus, Km 1,0, interior do Município de Jaquirana/RS. Partes principais: Roberto Selau Maganini e Serraria Orlindo Maganini. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom**: 174) Processo n. IC.00734.00017/2017: Objeto: apurar cobranças indevidas em decorrência de internações não autorizadas pelo município junto à instituição evangélica Desafio Jovem Luz no Vale. Investigados: Instituição Evangélica Desafio Jovem Luz no Vale e município de Campo Bom. Local: Campo Bom/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho**: 175) Processo n. IC.00743.00007/2013: Objeto: investigar eventual dano ambiental em razão da abertura de vala e barramento de curso d'água, na Rua Minuanos, n. 1273, Bairro Santa Terezinha, em Carazinho/RS, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado(a): Paulo dos Santos. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 176) Processo n. PI.00748.00166/2017: Objeto: ofício n. 1645/2017 - gabinete/SEMMA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta**: 177) Processo n. PI.00756.00003/2017: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 178) Processo n. IC.00770.00040/2015: Objeto: investigar a canalização de curso d'água, em razão da construção de edificação, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Silvío Daniel Diehl. Local: Rua Ermindo Lohmann, 242, Bairro Pinheiros, Estrela/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 179) Processo n. IC.00783.00083/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Valdir Cardoso da Silva. Local: Adolfo



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2368

Inácio Barcelos, 908. Gravataí/RS. 180) Processo n. PI.00783.00089/2017: Objeto: referente ao AT. 00783.00047/2010, relata que onde foi construído o CRAS na Rua Felix Rodrigues, o prédio está abandonado, servindo como esconderijo para pessoas dormirem, acúmulo de lixo, etc. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 181) Processo n. IC.00792.00042/2009: Objeto: apurar eventual exercício da atividade de bovinocultura em Área de Preservação Permanente na propriedade do investigado. Local: Linha Jacuí Mirim, interior do Município de Ibirubá/RS. Parte: Beno Sand. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 182) Processo n. IC.00820.00390/2009: Objeto: verificar, provocar e articular a regularização de loteamento. Local: Camping Bavária, Município de Ernestina/RS. Investigado: Paulino Oppelt. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 183) Processo n. IC.00824.00046/2017: Objeto: acompanhamento de regularização - perante o GSVG - de empresa de vigilância não armada na Comarca de Pelotas/RS. Investigado: Gabriel Canez Novack. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 184) Processo n. IC.00824.00049/2013: Objeto: exercício de atividade de reparação de caminhões e ônibus com o alvará de prevenção contra incêndio vencido, e indícios de despejo de lubrificante em rede de esgoto pública. Investigados: Sulpel Caminhões Com. e Acessórios Ltda. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 185) Processo n. IC.00856.00018/2015: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente em armazenar defensivos agrícolas sem licença de operação e em depositar sementes em desconformidade ao permitido na licença de operação do Engenho Tubino e Santos Ltda., em desacordo com as normas legais vigentes, localizado na BR 158, KM 458, Estrada de Acesso ao Caverá, em Rosário do Sul/RS. Parte: Vanessa Dalmolin. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 186) Processo n. IC.00864.00033/2014: Objeto: parcelamento de solo urbano irregular, no imóvel matrícula n. 63.012 no CRI, localizado no Bairro São José, em Santa Maria, que estaria sendo executado pelos herdeiros de Esmerilda Perpétua da Costa e de Ismael Jorge da Costa. Investigados: Município de Santa Maria, e, provisoriamente, Herdeiros de Esmerilda Perpétua da Costa e de Ismael Jorge da Costa. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 187) Processo n. IC.00889.00056/2013: Objeto: instalação irregular de poços artesianos. Investigado: Município de Machadinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 188) Processo n. IC.00897.00020/2002: Objeto: investigar possíveis danos ao meio ambiente, causados por Engenhos de Arroz, no município de São Pedro do Sul/RS. Investigados: Os Engenhos de Arroz de Elmo Pereira Pinheiro; Imperatriz Agrícola Ltda; Engenho de Arroz Tatsch; Secador Campagnol; Rodrigo Aita da Silva; Ernesto Taschetto e Máximo Taschetto. Data: Ano de 2002. Local: Município de São Pedro do Sul. Partes: Engenhos de arroz localizados no Município de São Pedro do Sul. Marcelo e Bernardino Giuliani. Data: 04/julho/2002. 189) Processo n. IC.00897.00024/2015: Objeto:

apurar possível prática de ato de improbidade administrativa em razão do uso de bem público para satisfação de interesses particulares, em horário de trabalho e fora dele, com ofensa aos arts. 9.º, 10 e 11 da Lei n. 8.429/92, durante o primeiro semestre do ano de 2012. Investigado: Elton de Jesus Azevedo dos Anjos. Local: Toropi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 190) Processo n. IC.00901.00001/2016: Objeto: apurar dano à ordem urbanística, ocasionado pela inexistência de adequada sinalização de trânsito (limite de velocidade) e falta de pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua Rubaldo Emílio Saenger, tendo por investigado o Município de Sapiranga/RS. 191) Processo n. IC.00901.00006/2011: Objeto: apurar ocorrência de parcelamento irregular do solo urbano, na modalidade de loteamento, em área localizada na Av. Pres. Kennedy, 4001, Bairro São Luis, em Sapiranga/RS. Investigada: Cooperativa Habitacional 12 de Fevereiro Ltda. - Cooperhab. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 192) Processo n. IC.00909.00014/2016: Objeto: possível irregularidade em procedimento licitatório para contratação de empresa para divulgação dos atos oficiais dos Municípios da Comarca. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 193) Processo n. IC.00911.00063/2017: Objeto: possíveis irregularidades no funcionamento da Usina de Reciclagem Municipal, localizada na ERS 239, Moqué, em Taquara/RS. Investigado: Município de Taquara, CNPJ N. 97.761.407/0001-73, com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, n. 1278, centro, Taquara/RS. Local: ERS 239, Moqué, Taquara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 194) Processo n. IC.00914.00099/2016: Objeto: loteamento em desacordo com licença de instalação obtida, na Rua Antônio Nunes Machado, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Cachoeiras/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupaciretá:** 195) Processo n. IC.00920.00004/2016: Objeto: disponibilizar à Brigada Militar instrumento (recomendação) que viabilize a apreensão de veículos que estejam perturbando o sossego público pela poluição sonora. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 196) Processo n. IC.00931.00037/2016: Objeto: investigar eventual lesão ao direito difuso à saúde decorrente do retardo no atendimento fisioterápico a usuário do SUS decorrente da negativa da Secretaria Municipal de Saúde de Viamão de aceitar encaminhamento feito no próprio boletim de atendimento hospitalar, e não em guia autônoma, ainda que por médico integrante do próprio Sistema Único de Saúde. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 197) Processo n. IC.01411.00050/2013: Objeto: averiguar a situação dos registros perante os órgãos competentes, cobrança de taxas e créditos para disponibilização de vagas a crianças pela Escola de Educação Infantil Pinguinho de Ouro. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Escola de Educação Infantil Pinguinho de Ouro, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 198) Processo n. IC.00715.00021/2016: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria**





**de Justiça Cível de Erechim:** 199) Processo n. IC.00763.00071/2017: Objeto: investigar ocorrência de possível irregularidade no repasse de verbas do Senar-RS com eventual falsificação de atestados de presença em cursos gerenciados pelo Sindicato Rural de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 200) Processo n. IC.00911.00028/2003: Objeto - esclarecer o parcelamento irregular ou clandestino do solo urbano, nas margens da RS-115. Investigado - sucessão de Davi Gabriel Müller, representada por Nilsa Marina Müller. Local - Igrejinha/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 201) Processo n. IC.00952.00013/2015: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa do investigado Alexandre de Oliveira na função de Secretário Municipal do Meio Ambiente. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo:** 202) Processo n. IC.01136.00034/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Rondinha. Investigado: Município de Rondinha. Comarca: Ronda Alta. Local: Rondinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 203) Processo n. IC.00823.00010/2015: Objeto: apurar suposto emprego irregular de verba pública municipal pela Associação dos Estudantes de Cerrito e Pedro Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 204) Processo n. IC.00853.00048/2017: Objeto: poluição sonora produzida pelo estabelecimento localizado na Av. Primeiro de Maio, n. 583, Bairro Hidráulica, nesta cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 205) Processo n. IC.00852.00021/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na contratação dos serviços de portaria, copa e limpeza e conservação, todos prestados pela empresa Jarbas Jesus. Investigado: Câmara de Vereadores Rio Grande; Jarbas Jesus Martins Teixeira. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne:** 206) Processo n. IC.00857.00024/2010: Objeto: parcelamento irregular do solo urbano (Cooperativa Habitacional Sananduva Ltda). Local: Loteamento Coohasa, Sananduva/RS. Investigado: Cooperativa Habitacional Sananduva Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 207) Processo n. IC.00864.00113/2011: Objeto: fiscalização de instituições de longa permanência de idosos. Investigado: Centro de convivência para idosos Grisallys Ltda. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 208) Processo n. IC.00882.00071/2017: Objeto: investigar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, com atividade de Serraria, sem licença expedida pelo Órgão Ambiental Competente, contrariando as normas legais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 209) Processo n. IC.00883.00042/2015: Objeto: apurar abandono de obra em rua do Bairro Santa Clara que está prejudicando os moradores, Bairro Localizado no Município de São Gabriel/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 210) Processo n. IC.00898.00006/2010: Objeto: aprimorar a qualidade do fornecimento do serviço de energia elétrica e evitar a

ocorrência de danos ao consumidor, na Comarca de São Sebastião do Caí, tendo como investigada a empresa AES Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 211) Processo n. IC.00916.00015/2013: Objeto: apurar suposto faturamento na aquisição de terreno pelo Município de Boa Vista do Buricá para implementação da área industrial. Local: Boa Vista do Buricá, RS. Parte: Jorge Gilberto Klockner. 212) Processo n. IC.00916.00016/2013: Objeto: apurar a continuidade da operação de controladores eletrônicos de velocidade (pardais) da Empresa Kopp, na via urbana, com o respectivo pagamento, em desacordo com decisão do Tribunal de Contas do Estado, que determinara a suspensão do serviço. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 213) Processo n. IC.00918.00001/2012: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa consubstanciado no uso de máquina e servidor público em obra particular. Local: município de Triunfo. Investigados: irmão do vereador marquinhos e servidor público municipal responsável pelo trator de rodas Placa IKX1949. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 214) Processo n. PA.01411.00022/2017: Objeto: PA Permanente - Casa Lar 01 - Aldeias Infantis SOS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves - Lisiane Messerschmidt Rubin:** 215) Processo n. IC.00723.00015/2016: Objeto: averiguar o cumprimento dos arts. 31, caput e parágrafo 2º, combinado com o art. 33 e art. 3º, inciso X, todos da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que determina a existência de Residências Inclusivas nas Comunidades. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 216) Processo n. IC.00742.00024/2012: Objeto: investigar a implantação de instrumentos de serviços de acessibilidade a pessoas com deficiência física junto ao Programa de Acolhimento Institucional de Carazinho. Investigado: Município de Carazinho. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 217) Processo n. IC.00748.00006/2013: Objeto: situação de risco em ocupações irregulares da área de domínio do DAER nas margens da Rodovia RS-122/RST-453, KM 70+500 a KM 72+000. (envolve o Projeto Rota Nova). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 218) Processo n. IC.00760.00026/2017: Objeto: apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da prorrogação irregular do Contrato n. 004/16, firmado entre o Município de Roca Sales e a empresa ECO Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 219) Processo n. IC.00775.00102/2016: Objeto: regularizar o abastecimento de água das residências existentes entre as Linhas São Domingos e Capivara, localizadas no Município de Pinheirinho do Vale/RS. Partes: Município de Pinheirinho do Vale e Corsan. Local: Pinheirinho do Vale/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 220) Processo n. IC.00781.00017/2016: Objeto: averiguar a regularidade/assiduidade e o desempenho das funções da Conselheira Tutelar Fátima de Lima de Oliveira no



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2368

Conselho Tutelar do Município de Senador Salgado Filho, RS, a partir de sua assunção em 11 de janeiro de 2016. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurre Hannusch:** 221) Processo n. IC.01349.00160/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Augusto João Sandre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 222) Processo n. IC.00797.00027/2011: Objeto: o declarante é vereador do Município de Maçambará. Diz que gostaria de fazer uma denúncia relativa à Administração do Município de Maçambará. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 223) Processo n. IC.00802.00004/2017: Objeto: investigar estabelecimento potencialmente poluidor / abate de animais em área urbana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 224) Processo n. IC.00811.00001/2012: Objeto: fiscalização de entidade de instituição de longa permanência de idosos (ILPIs). Local: Rua Aurélio Fontana/Nonoai-RS. Partes: Casa de Assistência Social Amor e Caridade da Cidade de Nonoai. 225) Processo n. IC.00811.00006/2016: Objeto: procedimento n. 113/2.16.0000124-7. Dano ambiental. Invasão da APP da UHE Foz do Chapecó, causando alterações de forma irregular em parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com abertura de acesso em APP, danos à cerca e invasão de animais. Localidade: Linha Lajeado da Foice, Rio dos Índios/RS. 226) Processo n. IC.00811.00011/2016: Objeto: procedimento n. 113/2.16.0000718-0. Dano ambiental. Invasão da APP da UHE Foz do Chapecó, com ocupação irregular de parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com construção de benfeitoria, prática de supressão vegetal e queimada. Localidade: Linha Lajeado Grande, Rio dos Índios/RS. 227) Processo n. IC.00811.00017/2015: Objeto: procedimento 113/2.15.0000622-0. Dano ambiental. Construção em Área de Preservação Permanente. Localidade de Linha Saltinho, Rio dos Índios/RS. 228) Processo n. IC.00811.00019/2015: Objeto: procedimento 113/2.15.0000629-8. Dano ambiental. Supressão de vegetação, em área de cerca de 1000m<sup>2</sup>. Localidade de Linha Menezes, Nonoai/RS. 229) Processo n. IC.00811.00020/2015: Objeto: procedimento 113/2.15.0000624-7. Dano ambiental. Supressão de vegetação, em áreas de cerca de 2000m<sup>2</sup> e 5000m<sup>2</sup>. Localidade de Linha Barra da Foice, Rio dos Índios/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 230) Processo n. IC.00814.00089/2017: Objeto: apurar o possível funcionamento irregular e problemas ambientais na empresa Bicca Texturização e Galvanização Ltda. ME, com sede na Rua Boleslau Casemiro Jonarswski, n. 61, Bairro Santo Afonso, nesta cidade. Local: Rua Boleslau Casemiro Jonarswski, n. 61, Bairro Santo Afonso, nesta cidade. Investigado: Bicca Texturização e Galvanização Ltda. ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 231) Processo n. IC.00820.00043/2017: Objeto: prática de exercício irregular de atividade - comércio de carvão (varejo, distribuição e venda de carvão vegetal), na localidade da Rua São Matheus, 105, Bairro Parque Farroupilha, nesta cidade, tendo como investigada Eliane Andrade ME, e como requerente o 3º

BABM. 232) Processo n. IC.00820.00263/2007: Objeto: licenciamento ambiental - medida indenizatória. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 233) Processo n. PA.01134.00182/2016: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Herval/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 234) Processo n. IC.00853.00017/2017: Objeto: comparece à 1ª PJ Cível a fim de tratar de assuntos referente à serralheria, ao lado de sua casa, que funciona a noite, causando transtornos como barulho. 235) Processo n. IC.00853.00036/2016: Objeto: investigar dano ambiental pela posse ilegal de pássaros silvestres. 236) Processo n. IC.00853.00080/2014: Objeto: investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida pela Associação dos Empregados da Viação Férrea. 237) Processo n. IC.00853.00093/2014: Objeto: averiguar possível situação de construção em solo não edificável - José Maicon Matias Tavares. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 238) Processo n. IC.00852.00001/2016: Objeto: apurar possível dano urbanístico pela instalação de posto de gasolina Rede SIM em descumprimento à determinação de Lei Municipal 7.829/2014. Investigado: Município do Rio Grande, DI Trento Postos e Logística. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 239) Processo n. IC.00868.00010/2011: Objeto: investigar se a usina de biodiesel entregue pela empresa Biotechnos Projetos Autossustentáveis Ltda. atende aos requisitos exigidos no Pregão Presencial n. 72/2010. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 240) Processo n. IC.00875.00007/2017: Objeto: apurar possível construção irregular em área de preservação permanente, na Estrada Julio Brunelli n. 10839, na Lagoa dos Barros, em Santo Antônio da Patrulha. 241) Processo n. IC.00875.00027/2014: Objeto: apurar notícia de contaminação da água ocorrido na localidade de Montenegro, na Travessa Vinte, N.900, em tese de responsabilidade do Senhor Miro Candido. 242) Processo n. IC.00875.00049/2015: Objeto: apurar o funcionamento de estabelecimento potencial poluidor, sem licença ambiental, causando poluição sonora, sendo investigada a Igreja Evangélica Betel. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 243) Processo n. IC.00889.00023/2011: Objeto: investigação de possível desvio de função cargos de comissão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 244) Processo n. IC.00890.00016/2014: Objeto: investigar possível irregularidade na alienação de áreas verdes municipais a particulares no Município de São Leopoldo. Investigado: Município de São Leopoldo. Local: Diversas áreas no Município de São Leopoldo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 245) Processo n. IC.00898.00025/2011: Objeto: investigar notícia de atividade de suinocultura não licenciada, bem como lançamento de dejetos em recurso hídrico. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 246) Processo n. IC.00899.00002/2009: Objeto: investigar atividade e/ou estabelecimento potencialmente poluidor (olaria e carvoaria) contrariando a legislação em



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2368

vigor. Investigados: Olaria São Jorge e Aldomar Lemes da Silva. Local: Vila Hípica - São Sepé, RS. Comarca: São Sepé. 247) Processo n. IC.00899.00020/2016: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em corte de vegetação nativa em desconformidade com licença ambiental, atingindo área de preservação permanente, corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 248) Processo n. IC.00901.00021/2013: Objeto: apurar denúncia de poluição sonora causada, em tese, por danceteria Big Hill. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 249) Processo n. IC.00906.00020/2006: Objeto: corte de vegetação de origem nativa em área de preservação e uso de fogo na mesma área, sem licença dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 250) Processo n. IC.00909.00010/2015: Objeto: possível descumprimento de cláusula de TAC. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 251) Processo n. IC.00929.00011/2016: Objeto: em tese, poluição sonora. Investigado: Erley Gustavo Amancio da Luz (MEI). Local: Rua Júlio de Oliveira, 76, Centro, Ed. Tangará, Veranópolis, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 252) Processo n. IC.00930.00025/2017: Objeto: dano ambiental decorrente de poluição em virtude do rompimento na rede de esgoto na Avenida Plácido Mottin, n. 2.851, Bairro Santa Cecília, Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 31/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** 01) Processo n. PR.00975.00180/2018-1: SIM - Objeto: Homologação de arquivamento - IC - Omissão do Poder Executivo Municipal em relação à segurança de menores frequentadores do Parque Aquático Municipal. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 02) Processo n. PR.00975.00301/2018-3: SIM - IC.01544.000.922/2017 - Objeto: apurar eventuais irregularidades na contratação de prestação de serviços pela empresa ECORAD ao Município de Triunfo, entre os anos de 2004 a 2008. 03) Processo n. PR.00975.00302/2018-1: SIM - IC.01640.000.007/2018 - Objeto: averiguar possível ato de improbidade administrativa do servidor público Claudionir da

Rosa, servidor municipal de Campo Novo, o qual prestava assessoria contábil por meio de empresa privada ao Município de Coronel Bicaco, em seu horário normal de expediente neste Município. 04) Processo n. PR.00975.00303/2018-9: SIM - IC.01623.000.692/2017 - Objeto: investigar contribuições ilegais ao Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB no ano de 2014, advindas de titulares de cargos na Administração Pública que desempenham função de direção ou chefia. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** 05) Processo n. PR.00975.00318/2018-7: SIM - IC.01872.000.366/2017 - Objeto: suposta doação irregular de terreno pertencente ao Clube Atlético ao Corpo de Bombeiros de São Francisco de Paula/RS. 06) Processo n. PR.00975.00319/2018-5: SIM - IC.01872.000.580/2017 - Objeto: irregularidade por desvio de função do cargo de Coordenador do Abrigo Municipal. 07) Processo n. PR.00975.00320/2018-3: SIM - IC.01860.000.617/2017 - Objeto: cópia integral do PA 01860.000.043/2017 - investigação sobre possíveis irregularidade no uso de veículos da Secretaria de Saúde de Ronda Alta. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** 08) Processo n. PR.00975.00252/2018-8: SIM - IC.01920.000.468/2017 - Objeto: fabricação e comercialização de produtos em desconformidade com as normas vigentes. 09) Processo n. PR.00975.00258/2018-5: SIM - IC.01908.000.032/2017 - Objeto: criação de animais em área urbana Local: RS 115, Km 18, n. 2465, Centro, Três Coroas Partes: Micaela Fernanda da Silva. 10) Processo n. PR.00975.00271/2018-8: SIM - IC.01740.000.103/2017 - Objeto: investigar possível prática abusiva consistente em cobrança de acréscimo ao consumidor decorrente de atendimento em plantão farmacêutico, sem previsão legal. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 11) Processo n. PR.00975.00185/2018-0: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01130.000.004/2016 - Objeto: apurar a ocorrência de sepultamentos sem devida confecção de certidão de óbito. 12) Processo n. PR.00975.00188/2018-4: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01808.000.094/2017 - Objeto: declarante é diretora da escola Pedro Brizolar de Souza. Refere que a escola de domingo para segunda foi roubada, e acredita que os autores da fato são alunos da escola. Ainda, refere que na data de ontem uma barra de ferro foi jogada atirada na rede de energia elétrica o que acabou gerando danos à escola. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** 13) Processo n. PR.00034.00003/2018-4: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.443/2017 - Objeto: investigar se a extinção da Fundação Zobotânica do Rio Grande do Sul cumpre o objetivo de controle de despesas de custeio do Poder Executivo e respeita os princípios da economicidade e eficiência, tendo em vista a necessidade de continuidade de serviços públicos prestados pela Fundação. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.